

TERMO DE USO DA PLATAFORMA GESTOR RH – USUÁRIOS DA ENTIDADE PROFISSIONAL, ESTAGIÁRIO E APRENDIZ.

1. PARTES

1.1. De um lado **DIRECIONAL RH - AGÊNCIA DE EMPREGOS, ESTÁGIOS E APRENDIZES LTDA**, CNPJ 43.145.544/0001-54, localizada na Rua Siria, 263, Centro, Olímpia - SP, CEP, 15400-071, fornecedor e responsável da plataforma Gestor RH (“o **GESTOR RH**”).

1.2. De outro lado, a **pessoa física contratante**, que declara no sistema assumirá o perfil de usuário “Profissional”, “Aprendiz” ou “Estudante”, conforme auto definição, onde o mesmo é portadores dos documentos informados e devidamente cadastrados em nosso banco de dados e identificados pelo seu nome de identificação, por meio de seu login e senha (“o **USUÁRIO**”):

2. OBJETO

2.1. A DIRECIONAL RH, por meio de seus vários websites, incluindo, mas não se limitando às URL abaixo (I) ou seus subdomínios e fornecimento de seu sistema Gestor RH (II) ou seus subdomínios, faz o intermédio entre empresas e candidatos, permitindo que as empresas divulguem vagas e os candidatos se apliquem a elas. Na plataforma, é possível fazer toda a gestão dos empregos, programas de estágios e aprendizes, bem como a comunicação com os usuários, por meio dos chats. Abaixo são as URLs dos Websites e Sistema Gestor RH:

I) URLs dos sites:

direcionalrh.com.br;	empregaolimpia.com.br;
emprega.net.br	empregasertaozinho.com.br;
emprega.tec.br	empregabaixadasantista.com.br;
empregabarretos.com.br;	empregacatanduva.com.br;

empregacidades.com;	empregagrandebelem.com.br;
empregacidades.com.br;	empregagrandecampinas.com.br;
empregagrandebh.com.br;	empregagrandedf.com.br;
empregagrandecuritiba.com.br;	empregagrandegoiania.com.br;
empregagrandefortaleza.com.br;	empregagranderecife.com.br;
empregagrandeportoalegre.com.br;	empregagrandesalvador.com.br;
empregagranderio.com.br;	empregagrandesp.com.br;
empregagrandesaopaulo.com.br;	empregamirassol.com.br;
empregagrandevitoria.com.br;	empregariopreto.com.br;
emprega.com;	me-emprega.com
emprega.com.br;	entre outros que a Direcional RH vier a adotar para fornecer aos usuários

e,

II) URL do sistema Gestor RH:

gestor-rh.com;	ou outro que Direcional RH vier a adotar para fornecer aos usuários.
----------------	--

2.2. Abaixo, seguem as soluções descritas de forma mais detalhadas:

Para Profissionais: Acesso a Plataforma Gestor RH com diversas vagas, onde permite o usuário se candidatar elas.

Para Aprendizes: Acesso a Plataforma Gestor RH com diversas vagas, onde permite o usuário se candidatar elas, e também participar de capacitações através de ambientes virtuais de aprendizagem, além da tramitação de documentos necessários aos programas.

Para Estagiários: Acesso a Plataforma Gestor RH com diversas vagas, onde permite o usuário se candidatar elas, e também fazer toda a gestão de documentos do Estágio,

como assinatura de Termo de Compromisso de Estágio, relatórios semestrais, adendos, planos de estágio, Rescisão, entre outros que se fizer necessário aos programas de estágios, também o usuário poderá participar de capacitações através de ambientes virtuais de aprendizagem referente aos programas de estágios.

2.3. Na plataforma, os usuários terão acesso a algumas funcionalidades:

- a) Cadastro do currículo, bem como possibilidade de edição, visualização ou de download,
 - b) Visualização e aplicação às vagas,
 - c) Contato com Empresas por meio dos Chats,
- Entre outras.

3. DO CADASTRO

3.1. Na plataforma Gestor RH, o usuário se AUTO CADASTRA, para isso, ele automaticamente se declara em um dos perfis (“Profissional”, “Aprendiz” ou “Estudante”) na qual está buscando oportunidade de emprego, Estágio ou Programa de Aprendiz. O USUÁRIO se declara capaz e assume que as informações prestadas são verdadeiras podendo ser responsabilizado civil e/ou criminalmente por declaração falsa que gerar dano a plataforma ou terceiros.

3.2. O USUÁRIO, que se enquadra como PcD (Pessoa com Deficiência), declara para todos os fins de direito que as informações prestadas no ato de seu cadastro, em especial aqueles referentes à sua condição de pessoa com deficiência, são verdadeiras e completas.

3.3. Os usuários poderão assumir ao mesmo tempo, diversos perfis diferentes na plataforma, nas mais diversas Entidade (Estudante, Profissional, Empresa, Escola e ADMIN), podendo alternar nos acessos entre os perfis sempre que desejar. Ex. ao mesmo tempo que tem um cadastro como “Profissional”, poderá ser também um “Professor Orientador”, da entidade Escola, além de também poder ter perfis de várias outras entidades do sistema. O usuário, declara que somente se cadastrará para tais entidades e perfis de usuário, caso realmente tenha vínculo, atuação, autorização e necessidade de tal ato, devendo sempre nos casos de ter perfil e

participação das entidades “Escola”, “Empresa”, “ADMIN”, sempre que não mais participar da entidade, se desvincular seu perfil de usuário imediatamente.

- 3.4. Nos cadastros de USUÁRIOS, todos ficarão habilitados, no entanto, poderão ser exigidos documentos de identificação, Escolar, bem como outros que se fizer necessário para os perfis de “Estudante” e “Aprendiz”, que serão necessários para os contratos nos referidos programas.
- 3.5. Os USUÁRIO quando tiverem documentos solicitados, deverão encaminhá-los, podendo ter seu cadastro inativado até cumprimento das exigências. A periodicidade e validade dos documentos enviados ficará a critério do “Gestor RH”.
- 3.6. As partes concordam que o acesso do usuário aos serviços poderá ser interrompido caso seja identificada qualquer divergência entre as informações cadastrais fornecidas, como CPF e o nome do usuário.
- 3.7. Em caso de perda de acesso da conta, por motivo de invasão Hacker, o USUÁRIO deverá comunicar imediatamente o Gestor RH.
- 3.8. O acesso à plataforma é aberto a todos, porém, para realizar determinadas ações, como criar um cadastro em áreas específicas, é necessário ter 18 anos ou mais. Crianças e adolescentes com menos de 16 anos devem ser representadas e acompanhadas por seus responsáveis legais, enquanto adolescentes entre 16 e 18 anos devem ser assistidos e orientados pelos seus representantes.

4. DOS CUSTOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 4.1. Atualmente, todos os usuários podem contar com a versão gratuita de uso do Sistema Gestor RH, embora, a plataforma também ofereça planos pagos que tem objetivo de auxiliar no processo de empregabilidade, através de funcionalidades e serviços extras oferecidos em relação a versão gratuita, no entanto, o GESTOR RH reserva-se o direito de alterar as condições de uso do Sistema a qualquer momento, podendo excluir o serviço gratuito e gerar cobrança por funcionalidades ou pelo acesso ao Sistema como um todo, (exceto cobrança junto aos estagiários e aprendizes, que quando tiverem nos seus respectivos programas, poderão usar a plataforma gratuitamente exclusivamente para as tramitações dos documentos junto ao Agente de Integração). O Gestor RH se compromete a notificar os Usuários com antecedência sobre quaisquer alterações nas condições de uso, inclusive

quanto à introdução de cobranças, podendo o usuário aderir se aceita ou não continuar usando a plataforma mediante às novas condições estabelecidas.

4.2. **Gratuidade da Plataforma:** O acesso à plataforma Gestor RH para candidatos é gratuito. Isso inclui a criação de perfil, busca e candidatura a vagas de emprego publicadas por empresas parceiras.

4.3. **Serviços Adicionais Pagos:** O Gestor RH oferece serviços exclusivos e personalizados para candidatos que buscam um suporte adicional em sua recolocação profissional. Esses serviços incluem, mas não se limitam a:

- a) **Headhunter:** Consultoria individualizada com um profissional especializado em recrutamento e seleção, focado em identificar e apresentar oportunidades de emprego compatíveis com o perfil do candidato.
- b) **Orientação e Consultoria de Carreira:** Sessões de orientação para auxiliar o candidato na definição de objetivos profissionais, elaboração de currículo e preparação para entrevistas.
- c) **Treinamento e Desenvolvimento:** Cursos e workshops para aprimorar habilidades e competências relevantes para o mercado de trabalho.
- d) **Recomendações para Empresas:** Indicação do perfil do candidato para empresas parceiras que possuam vagas compatíveis com suas qualificações e experiências.
- e) **Outros Serviços:** Outros serviços personalizados que podem ser necessários para a recolocação do candidato no mercado de trabalho.

4.4. **Planos de Assinatura:** Os serviços adicionais mencionados no item 4.3 são oferecidos mediante planos de assinatura pagos, com diferentes opções de serviços e valores. Os candidatos podem consultar os planos disponíveis e escolher aquele que melhor se adequa às suas necessidades.

4.5. **Isenção de Responsabilidade:** A Direcional RH, através do Gestor RH se compromete a oferecer serviços de alta qualidade para auxiliar os candidatos em sua recolocação profissional. No entanto, a Direcional RH não garante a obtenção de emprego ou sucesso profissional como resultado da utilização dos serviços, seja nos planos gratuitos ou pagos.

5. PERMISSÕES NO SISTEMA

- 5.1. **Usuário Profissional:** tem permissão para cadastrar o currículo e candidatar as vagas.
- 5.2. **Usuário Aprendiz:** tem permissão para cadastrar o currículo e candidatar as vagas.
- 5.3. **Usuário Estudante:** tem permissão para cadastrar o currículo, candidatar as vagas, preencher documentos de estágio, aprovar documentos feitos por supervisores e assinar demais documentos dos programas, bem como participar de toda a gestão documentação inerentes aos programas de estágios.

6. LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

- 6.1. Fica definido os papéis abaixo em relação a lei LGPD
 - a) CONTROLADOR: é o Gestor RH nesse papel, que é o responsável por tomar as decisões relacionadas ao tratamento de dados pessoais.
 - b) CONTROLADOR CONJUNTO: é a EMPRESA contratante, que terá acesso aos dados pessoais dos usuários da plataforma Gestor RH, currículos dos candidatos e equipe integrante da sua Entidade.
 - c) OPERADOR (ES): São colaboradores (Usuários) do Gestor RH, que tem acesso ao processamento dos dados pessoais e documentos dos Usuários do Sistema.
 - d) OPERADOR (ES) da Empresa Contratante: São colaboradores (Usuários) do EMPRESA contratante, que tem acesso aos dados pessoais, currículos dos candidatos e equipe integrante da sua Entidade.
- 6.2. Os usuários estão cientes, e autorizam sem nenhuma compensação financeira, exclusivamente para finalidade de empregos, estágios e/ou programas de aprendizes, o compartilhamento para acesso e tratamento de todos os seus dados incluídos na plataforma, bem como, mas não se limitando, a documentos, foto do perfil, carta de apresentação, cartas de referências, testes vocacionais, testes comportamentais e outras informações relacionadas, links de redes sociais, pelo Gestor RH que exerce o papel de CONTROLADOR, juntamente com seus OPERADORES, sejam próprios ou terceirizados contratados pelo Gestor RH para tal finalidade, e também autorizam as Empresas Contratantes, que exercem os papéis

de CONTROLADORES CONJUNTOS juntamente com seus OPERADORES, a tais acessos e tratamentos.

- 6.3. (Gestor RH) e OPERADORES (Gestor RH), .
- 6.4. A empresa Gestor RH, disponibiliza sites e plataforma para que as empresas divulguem vagas, e faça a gestão dos candidatos, bem como possibilidade de downloads de currículos e documentos associados a eles, como Certificados, e outros pessoais que são necessários para os programas de Aprendizes e Estágios, no entanto, o USUÁRIO declara ciência que o Gestor RH não tem responsabilidade, nem controle sobre as ações que as empresas terceiras que divulgam vagas, fazem com os referidos dados, informações, ou documentos.
- 6.5. Os usuários estão cientes que poderão solicitar a exclusão de sua conta diretamente da plataforma a qualquer momento.
- 6.6. Os Usuários poderão requerer por meio de requisição, gerada por email, ou ticket na plataforma, a exclusão dos seus dados pessoais do banco de dados, no entanto, os USUÁRIOS declaram ciências que os dados e documentos que foram baixados (download), impressos ou salvos, por empresas terceiras durante os processos de recrutamento e seleção, não estão sob controle do Gestor RH, onde o mesmo ficará isento de qualquer responsabilidade civil e/ou criminal em relação a isso.
- 6.7. Os USUÁRIOS, deverão relatar qualquer incidente de segurança que possa comprometer os seus dados.
- 6.8. Os USUÁRIOS declaram que cooperará com o Gestor RH e/ou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em caso de fiscalização ou investigação.
- 6.9. O usuário mantém a propriedade de tudo o que ele compartilha na plataforma, mas deve garantir que esse conteúdo não infrinja direitos de terceiros.
- 6.10. O Gestor RH reserva-se o direito de suspender o processamento ou tratamento dos Dados do Usuário caso haja motivos para acreditar que tal ação possa implicar em violação legal ou que a plataforma esteja sendo utilizada para fins ilícitos, imorais ou contrários aos termos deste contrato, a exclusivo critério do Gestor RH.
- 6.11. O Gestor RH não garante a veracidade, precisão, integridade, atualidade ou origem do conteúdo ou dos dados inseridos pelos usuários. O Gestor RH não exerce

qualquer controle editorial sobre o conteúdo e não se responsabiliza por quaisquer danos causados por informações incorretas, incompletas ou desatualizadas.

- 6.12. O Gestor RH não tem a obrigação de publicar ou manter publicado qualquer conteúdo ou dado do usuário. O Gestor RH se reserva o direito de remover, a qualquer tempo e sem aviso prévio, qualquer conteúdo que viole os termos de uso ou que, a seu exclusivo critério, seja considerado inadequado.
- 6.13. A plataforma não é um serviço de armazenamento. O Gestor RH não tem a obrigação de armazenar, reter ou fornecer ao usuário ou a terceiros cópias de qualquer conteúdo ou dado inserido na plataforma.
- 6.14. A plataforma empregará modelos estatísticos e algoritmos de inteligência artificial para indexar, filtrar e organizar o conteúdo e os dados dos usuários de forma automatizada, visando otimizar a experiência do usuário e a busca por informações.
- 6.15. O usuário reconhece que as informações sistêmicas e algorítmicas da plataforma constituem propriedade intelectual do Gestor RH e não serão divulgadas, salvo por decisão expressa do Gestor RH.
- 6.16. O Usuário declara estar ciente e concorda expressamente que o Gestor RH coletará, armazenará e tratará os seguintes dados pessoais: nome completo, endereço de e-mail, número de telefone, endereço IP, tipo de dispositivo utilizado e outras informações fornecidas durante o cadastro ou utilização dos Serviços, para validação do Aceite Digital.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 7.1. O USUÁRIO reconhece que é de propriedade do Gestor RH, toda a conceituação empregada nos sites disponibilizados e plataforma Web ou APP do Gestor RH, incluindo, mas não se limitando a Arquivos, documentos e demais elementos usados na operação e gestão da Empresa, válido também para qualquer material obtido pelo usuário nos meios físicos ou digitais. A propriedade intelectual abrange tudo que engloba nossas marcas:
- a) Marcas, logotipos, nomes, slogans, domínios de sites, registros e pedidos de registros no INPI, elementos figurativos,

- b) Desenho industrial, diagrama, cores, layouts, registro de desenhos e pedidos de registros no INPI,
- c) Programa de Computador, funcionalidades, conceitos, registros de programas e pedidos de registros, código fonte
- d) Tecnologia adotada, direitos autorais,
- e) Patente, pedidos de patentes, invenções,
- f) Know-how e segredos industriais.

7.2. O USUÁRIO se compromete a respeitar integralmente os direitos de propriedade intelectual do GESTOR RH, abstendo-se de qualquer uso não autorizado de suas marcas, patentes, copyrights e demais ativos intangíveis. O uso de qualquer propriedade intelectual do GESTOR RH estará limitado às finalidades explicitamente descritas neste contrato e ao que for legalmente permitido.

8. SEGURANÇA NO USO DA PLATAFORMA

- 8.1. O usuário se compromete a utilizar sua conta de forma individual e confidencial, mantendo sua senha em segurança e evitando compartilhá-la com terceiros. Em caso de suspeita de violação da senha, o usuário deve notificar a plataforma imediatamente e proceder à sua troca. O usuário reconhece que todas as ações realizadas em sua conta, após a autenticação, são de sua inteira responsabilidade
- 8.2. O usuário não tem permissão para acessar áreas restritas da plataforma, como bancos de dados e códigos fonte. É proibido realizar qualquer cópia, modificação ou distribuição não autorizada de qualquer parte da plataforma. O usuário também se compromete a não realizar engenharia reversa, descompilação ou qualquer outra atividade que possa violar os direitos de propriedade intelectual da plataforma
- 8.3. A utilização de técnicas de web scraping, mineração de dados ou qualquer outra forma de coleta automatizada de dados da plataforma é expressamente proibida.
- 8.4. É expressamente proibida qualquer tentativa de analisar, modificar ou copiar o código fonte da plataforma, seja por meio de engenharia reversa ou qualquer outra técnica. O usuário não pode realizar ações que comprometam a segurança, a integridade ou o funcionamento da plataforma.

- 8.5. O usuário se compromete a indenizar integralmente o GESTOR RH e terceiros por quaisquer danos causados pela utilização indevida de sua conta. O usuário responderá por todas as ações judiciais ou administrativas decorrentes de seus atos, assumindo todas as despesas e custas processuais.

9. DIREITOS E DEVERES DO GESTOR RH

- 9.1. O GESTOR RH proporcionará ao USUÁRIO acesso contínuo, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.
- 9.2. O GESTOR RH se reserva o direito de:
- a) Realizar manutenções em seus sistemas para melhorar a qualidade dos serviços prestados, sem aviso prévio;
 - b) Fazer alterações ou modificações nos serviços descritos no Contrato, visando aprimorá-los, sem necessidade de aviso prévio em situações extraordinárias ou imprevistas;
 - c) Modificar as cláusulas, termos e condições deste documento, comunicando previamente através de seu site.

10. DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

- 10.1. Os usuários declaram estarem cientes que o login e senha são intransferíveis, portanto, não devem compartilhar com quaisquer pessoas, respondendo solidariamente em caso de compartilhamento de usuário.
- 10.2. O USUÁRIO é o único responsável pelo seu acesso, bem como:
- a) Pelo seu login e senha,
 - b) Pelas informações declaradas de si, bem como as constantes no seu currículo,
 - c) Pelas escolhas e candidaturas as vagas e alinhamento no fechamento de contratos de trabalho, estágio ou aprendizes junto a empresas contratantes.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As partes estão cientes e aceitam que:
- a) As informações constantes nas vagas enviadas pelas Empresas são unicamente de responsabilidade delas, onde as mesmas são as únicas responsáveis por qualquer dano causado por erro ou omissão.

- b) O USUÁRIO será integralmente responsável pelo seu cadastro e informações inseridas nele, assumindo qualquer dano causado especialmente os de caráter civil e penal. Ele se compromete a indenizar o GESTOR RH e terceiros que possam ser prejudicados por perdas e danos decorrentes de qualquer ilegalidade ou falsidade nas informações inseridas.
- c) O GESTOR RH não será responsabilizado por qualquer ônus, penalidade ou obrigação caso haja impossibilidade ou falta de acesso ao site devido a problemas de conexão à rede mundial de computadores (internet), ou indisponibilidade, seja no site, nos computadores ou na rede utilizada pelo USUÁRIO por problemas de internet do mesmo.
- d) Os usuários declaram ter acesso a internet e dispositivo para acesso a plataforma Gestor RH, seja celular, tablet ou computador, com desempenho adequado para rodar os serviços Web.

O GESTOR RH reserva-se o direito de cancelar o cadastro ou perfil de qualquer usuário, interrompendo os serviços da plataforma, sem comprometer seu direito de encerrar este contrato. Essa medida poderá ser tomada caso o USUÁRIO utilize a plataforma para finalidades que não sejam a de Estágios ou Empregos.

- 11.2. As partes concordam que o GESTOR RH poderá romper esse contrato sem ônus, suspendendo o acesso do usuário, caso o mesmo infrinja as normas de segurança do site, incluindo, mas não se limitando a indício de fraudes, inconsistências cadastrais ou irregularidades como acesso a áreas restritas ou dados confidenciais de outros usuários, ou mesmo utilização indevida de dados de terceiros.
- 11.3. A tolerância por parte de uma das partes em relação a qualquer violação dos termos deste contrato não implicará em novação, renúncia a direitos ou alteração contratual, sendo considerada mera liberalidade e não criando precedente para futuras situações.
- 11.4. A eventual nulidade ou invalidade de qualquer cláusula deste contrato não afetará a validade das demais disposições, sendo que a cláusula considerada nula ou inválida deverá ser reinterpretada ou substituída de forma a atender aos objetivos originais das partes e à legislação vigente.

11.5. Na impossibilidade do USUÁRIO ser caracterizado como responsável, as obrigações apresentadas neste contrato serão transferidas para os responsáveis legais.

11.6. O Usuário reconhece que o GESTOR RH não é responsável por qualquer conteúdo ou oportunidade de emprego anunciada na plataforma, também não participa da negociação entre o candidato (USUÁRIO) com anunciantes, recrutadores ou outros terceiro envolvidos, sendo as empresas anunciantes as únicas responsáveis por suas informações e ofertas, não cabendo responsabilidade ao Gestor RH por quaisquer danos, diretos ou indiretos, incluindo mas não se limitando a danos financeiros ou morais, decorrentes do uso da plataforma, que venham a ocorrer por qualquer motivos, ou alguns dos elencados a seguir:

- a) Exigência de qualquer tipo de remuneração ou contraprestação por parte do assinante do GESTOR RH como condição para participação em processos seletivos, seja antes, durante ou após a finalização dos mesmos. A participação em processos seletivos do GESTOR RH é gratuita para todos os assinantes, sendo vedada qualquer cobrança ou solicitação de serviços não remunerados.
- b) Anúncio relacionado a esquemas de pirâmide, trabalho em casa duvidoso, parcerias fraudulentas ou outras atividades ilegais ou imorais.
- c) Anúncios que contenham informações discriminatórias, seja por motivos de sexo, idade, raça, religião, condições de saúde, orientação sexual, situação familiar, estado de gravidez, opinião política, nacionalidade, origem social ou qualquer outra característica pessoal, exceto quando a natureza da função exigir explicitamente tal qualificação.
- d) Que ofereçam serviços de consultoria, sem caracterizar uma proposta de emprego efetivo.
- e) Que utilizem informações pessoais de terceiros sem a devida autorização legal.
- f) Que apresentem discrepâncias entre as qualificações exigidas e as responsabilidades do cargo, ou entre o perfil do candidato e o setor de atuação da empresa, indicando a possibilidade de a vaga não ser diretamente da empresa anunciante.

11.7. Os USUÁRIOS poderão usar a ferramenta de avaliação de Empresas, que aparecerá publicamente na ficha da mesma para acesso pela comunidade. Essa

avaliação permite as empresas vejam o feedback positivos e negativos dos usuários e tenham percepção do que acham delas, permitindo manter ou melhorar suas práticas. Serão disponibilizadas pelo Gestor RH, questões como “Clima Organizacional”, “Salário”, “Carreiras”, entre outras, onde os usuários poderão também fazer comentários gerais como participação em processos seletivos, etc, no entanto, deverão fazer somente em caso de terem tido algum contato com a referida empresa. Os USUÁRIOS deverão usar do bom senso e diplomacia, devendo serem cautelosos com as palavras, sendo unicamente responsáveis em casos de Inverdades, Injúrias, calúnias ou difamações, mesmo que o Gestor RH mantenha anonimato do avaliador, esse poderá ser apresentado por meio de solicitação judicial.

12. VIGÊNCIAS

- 12.1. Este Contrato será considerado firmado e suas condições aceitas a partir do momento em que o USUÁRIO expressar sua concordância de forma eletrônica, durante o cadastro na Plataforma, por meio do site, ou por qualquer outro método válido de formalização do contrato.
- 12.2. Esse contrato tem vigência por prazo indeterminado, no entanto poderá ser rescindido a qualquer momento e sem ônus,
- 12.3. É reservado ao Gestor RH o direito permanente e unilateral de interromper ou encerrar definitivamente a prestação dos serviços, sem prévia notificação e sem que isso confira ao Usuário qualquer direito à indenização, ressalvado o reembolso por serviços já pagos e não adimplidos.

13. DO CURRÍCULO

- 13.1. Os usuários estão cientes, e autorizam sem nenhuma compensação financeira, exclusivamente para finalidade de empregos, estágios e/ou programas de aprendizes, o compartilhamento para acesso pelas Empresas Terceiras Divulgadoras de Vagas, aqui nomeadas conforme LGPD, como CONTROLADORES CONJUNTO e OPERADORES, a todos os dados do currículo, como endereço, contato, experiência profissional, formação acadêmica, bem como, mas não se limitando, a foto do perfil, carta de apresentação, cartas de referências, testes vocacionais, testes

comportamentais e outras informações relacionadas, links de redes sociais, e todos os demais dados referentes a programas de aprendizes e estágios, incluindo dados de terceiros, quando esse candidato for menor ou incapaz

13.2. Os USUÁRIOS aceitam que empresas cadastradas na plataforma Gestor RH, mediante plano pago, acessem seus currículos e em caso de interesse faça contato, mesmo que o candidato não tenha se aplicado a determinada vaga e reconhecem que esse ato não gerará nenhuma garantia ou expectativa de contratação.

13.3. Os USUÁRIO deverão manter os seus currículos sempre atualizados.

14. DAS VAGAS

14.1. O USUÁRIO “Profissional”, “Aprendiz” e “Estudante”, terão os serviços de acesso e candidaturas as vagas de empregos de forma totalmente gratuita, podendo se quiserem, optar por serviços adicionais de auxílio e funcionalidades extras que poderão impulsionar a carreira.

14.2. Caso o USUÁRIO receba cobrança para participar de qualquer processo seletivo, de alguma empresa divulgadora de vagas, ou note conduta irregular, inadequada, ou qualquer ilicitude, o Usuário (candidato) deverá imediatamente comunicar o fato ao Gestor RH, que tomará as medidas administrativas necessárias.

14.3. O Usuário declara estar ciente que o gestor RH, atua apenas como um portal web, tipo Classificado, cedendo espaço em seu site e oferecendo apoio na divulgação das vagas, e demais processos de recrutamento e seleção, não tendo o Gestor RH controle sobre cada vaga da empresa, bem como veracidade das informações, benefícios e condições propostas.

14.4. As escolhas dos candidatos, bem com a forma do processo seletivo são unicamente de responsabilidade da empresa anunciante da vaga, não cabendo ao Gestor RH, nenhum tipo de influência ou interferência.

14.5. O uso do sistema Gestor RH, não garante sucesso e garantia de emprego. Cabe as empresas anunciantes a escolha do candidato mais apropriado as vagas.

14.6. Como o trabalho do Gestor RH é de apenas agir no intermédio entre Empresas e Candidatos, então o Gestor RH fica isento do comportamento ou reputação das empresas que criam as vagas, devendo o Usuário (candidato) pesquisar e avaliar a viabilidade de se aplicar as vagas ou seguir nos processos seletivos.

- 14.7. As vagas postadas poderão ser canceladas, pausadas ou concluídas, conforme desejar a Empresa divulgadora da vaga, ou mesmo ter sua campanha de veiculação encerrada por conta de expiração do plano contratado, não cabendo ao candidato qualquer tipo de questionamento.
- 14.8. Os Usuários que perceberem vagas com características discriminatórias ou preconceituosas, que estabeleçam critérios como de origem racial, étnica, de convicções religiosas ou filosóficas, política ou de filiação sindical, de opções sexuais, ou exigências de critérios de saúde, entre outros não contemplados aqui, mas que poderá ser julgado ato de discriminação ou que indicam ou induzam a pornografia, crimes, drogas, ou qualquer outras que demonstra ilicitude, serão consideradas faltas graves, devendo o Usuário denunciar ao Gestor RH, para que tome as medidas cabíveis.
- 14.9. Os Usuários autorizam a plataforma Gestor RH a enviar mensagem com oportunidade de vagas comuns ao seu perfil, seja por meio de E-mail, WhatsApp, notificações do sistema, ou qualquer outro meio de comunicação que o Gestor RH achar adequado.
- 14.10. Os Usuários deverão se aplicar somente a vagas que atendam aos requisitos contidos nela.

15. PROGRAMAS DE ESTÁGIOS E APRENDIZES

- 15.1. Para programas de Estágios e Aprendizizes, a Direcional RH, aqui assume o papel de “CONTRATADA”, Empresas, assumem o papel de “CONTRATANTE”, e os Estagiários assumem o Papel de “ESTUDANTE”.
- 15.2. É facultado às EMPRESAS, contratarem a Direcional RH com objetivo de atuar como Agente de Integração de Programas de Estágios e Aprendizizes.
- 15.3. As condições e cláusulas desse bloco “PROGRAMAS DE ESTÁGIOS E APRENDIZES”, somente deverão ser observadas, caso a DIRECIONAL RH seja o Agente de Integração contratado para auxiliar a Empresa no programa, caso contrário, as mesmas deverão ser ignoradas.
- 15.4. Esse instrumento jurídico não se limita somente a programas de estágios e aprendizizes, ele abrange diversas funcionalidades na plataforma, então, mesmo que a Direcional RH não seja contratada como interveniente nos programas de Estágios

e Aprendizizes, as demais cláusulas, com exceção das Cláusulas desse bloco “Programas de Estágios e Aprendizizes”, continuam válidas e inalteradas no momento da assinatura desse instrumento.

15.5. A Direcional RH, atua como Agente de Integração, conforme regulamenta a Lei Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008. O trabalho da Direcional RH tem como objetivo ser agente integrador entre escolas, estudante e empresas no desenvolvimento de programas de estágio e também de aprendizes, observando as legislações complementares e aplicáveis.

15.6. As condições estabelecidas nesse contrato, para programas de estágios e aprendizes, poderão ser completadas com termos aditivos, ou documentos complementares, que visarão aperfeiçoar os programas. As partes aqui envolvidas declaram estarem cientes que aceitam que os programas sejam aperfeiçoados com disposições além das aqui consideradas e as cumprirão integralmente.

15.7. Caso haja contratação do serviço da Direcional RH, por parte das Empresas, para Serviços de Gestão de Programas de Estágios e Aprendizizes, fica estabelecido Cooperação Recíproca entre as partes, CONTRATANTE (Empresa) e CONTRATADA (Direcional RH), onde a Contratada prestará serviços de gerenciamento de estágios de estudantes, abrangendo desde os processos de atração, recrutamento, seleção, contratação ou demais serviços personalizados, desde que alinhado entre as partes, seguindo as diretrizes da lei Lei Nº 11.788/2008, visando promover a integração do estagiário ao mercado de trabalho, orientado pelos respectivos artigos e incisos da Constituição Federal, Artigo 203, Inciso III e Artigo 214, Inciso IV.

15.8. O Agente de Integração atua apenas orientando e auxiliando nos programas de estágios do CONTRATANTE, para que cumpra a legislação vigente, no entanto, a DIRECIONAL RH não tem controle sobre as ações e decisões do CONTRATANTE, onde não se responsabilizará por qualquer ação ou omissão desse, que contrariará a Legislação de Estágio ou Programa de Aprendiz.

15.9. Das responsabilidades da contratada (Direcional RH) quanto aos programas de estágios:

Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

- a) identificar oportunidades de estágio;
- b) ajustar suas condições de realização;
- c) Encaminhar candidatos a contratante para promover a seleção de acordo com o perfil,
- d) fazer o acompanhamento administrativo;
- e) encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
- f) cadastrar os estudantes,
- g) Preparar os documentos legais necessários ao estágio e encaminhar aos responsáveis:
 - TCE – Termo de Compromisso de Estágio, envolvendo todas as partes, estudante, contratante e instituição de ensino,
 - Contratar Seguro Contra Acidentes Pessoais em benefício do estagiário.
- h) Fornecer formulários ao CONTRATANTE, para que o supervisor nomeado por ele, preencha as atividades desenvolvidas pelo estagiário e componha o relatório que deverá ser feito a cada 6 meses.
- i) Comunicar a instituição de ensino sobre o relatório semestral, caso tenha recebido devidamente preenchido pelo CONTRATANTE.
- j) Realizar qualquer termo aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio – TCE, caso solicitado pelo CONTRATANTE.
- k) Fornecer e orientar o CONTRATANTE sobre relatório final de estágio a ser preenchido no final de cada contrato ou rescisão desse.

15.10. Das responsabilidades do ESTAGIÁRIO quanto aos programas de estágios:

- a) Cumprir com empenho e interesse a programação estabelecida no Plano de Atividades, elaborado de comum acordo entre as partes,
- b) Observar o regulamento disciplinar e as normas de trabalho da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade sobre as informações a que tenha acesso;
- c) Respeitar o horário ajustado para o Estágio;
- d) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE ou pelo AGENTE DE INTEGRAÇÃO;

- e) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares junto à CONCEDENTE e/ou ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO;
 - f) Informar de imediato à CONCEDENTE e à AGENTE DE INTEGRAÇÃO, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
 - g) Elaborar os Relatórios de Atividades com periodicidade máxima de 06 (seis) meses e/ou sempre que solicitado.
 - h) Entregar ao Concedente e Instituição de Ensino as vias do Termo de Compromissos Assinadas.
 - i) Comunicar ao Concedente sobre o período de avaliações para que o mesmo reduza a sua carga-horária de atividades no período de provas escolares.
 - j) Comunicar imediatamente ao Agente de Integração, e por escrito, sobre qualquer irregularidade em relação ao estágio.
- 15.11. É proibido a cobrança de qualquer valor do estudante.
- 15.12. A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
- 15.13. É facultativo a CONTRATADA aceitar intermediar programas de estágios com duração menor que 6 meses.

16. FORO

- 16.1. As partes elegem o foro da comarca de Olímpia (SP), na forma de mediação judicial ou extrajudicial, para dirimir quaisquer conflitos, dúvidas ou pendências, relativas a esse contrato.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento por meio de aceite digital, onde as partes terão acesso as vias de igual teor e forma:

Local:

Data:

IP:

Assinatura